



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 83/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 83/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
MELATTI & MELATTI ME	78.446.853/0001-49	R\$ 20.500,00	Vinte mil e quinhentos reais
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	R\$ 22.756,49	Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e seis mil reais e quarenta e nove centavos
L. F ALVES & CIA LTDA	09.241.023/0001-62	R\$ 77.420,00	Setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais
MARCOS ANTONIO PASOLINE MALHAS ME	00.421.469/0001-02	R\$ 93.790,00	Noventa e três mil setecentos e noventa reais

Campo Bonito, 24 de setembro de 2019

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2988/2019 de 24/09/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993;

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação de 40% no mês de SETEMBRO de 2019 pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, aos Servidores:

ANTONIO MAILOR CAUS	CPF 042.791.869-36
VALDOMIRO DOS SANTOS	CPF 742.338.079-20
ROQUE MAGALHAES	CPF 020.216.079-33
LAUDIMIR FERRERIA DOS SANTOS	CPF 661.130.089-91
JOSE ANTONIO DE BRITO	CPF 022.676.059-61
ANTONIO AVILA INDRUSZAK	CPF 021.351.139-80
PEDRO BURDA	CPF 754.339.319-00
CLEDERSON DO PRADO DOS SANTOS	CPF 038.979.739-10

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario em especial o decreto nº. 2987/2019.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 516 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 25 de Setembro de 2019 – Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 126/2019 EM 24/09/2019

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **MAURA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, CPF Nº. 826.002.529-91, a partir de 29/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIÁK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 PROCESSO 88/2019

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E ANTONIO CARLOS ANDREOTTI 00587617993 – CNPJ 29.866.540/0001-34

Contrato nº.117/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.869.621/0001-45. CONTRATANTE, e ANTONIO CARLOS ANDREOTTI 00587617993 – CNPJ 29.866.540/0001-34, CONTRATADO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REALIZAÇÃO DA RUA DO LAZER – COMEMORAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DE CAMPO BONITO. Serviços a serem executados pela empresa:

MONTAR NA AVENIDA PARANÁ DIA 31/10/2019 - PARA INÍCIO AS 14:00 (quatorze) horas, os brinquedos deverão estar todos em perfeito funcionamento para o início às quinze horas, impreterivelmente.

03 CAMAS ELÁSTICA 3,7 M	R\$ 170,00 CADA TOTAL R\$ 510,00
01 FUTSABÃO -	R\$ 600,00
01 TOURO MECÂNICO	R\$ 650,00
01 CHUTE A GOL	R\$ 150,00
01 TOBOGÃ CASTELÃO	R\$ 450,00
01 TOBOGÃ EXTRA	R\$ 450,00
01 TOBOGÃ PREMIUM	R\$ 250,00
01 MINI TBOGÃ C/PISCINA BOLINHA	R\$ 230,00
01 PISCINA DE BOLINHA INF. CUBO	R\$ 150,00
01 PISCINA DE BOLINHA INFLAVEL	R\$ 150,00
01 CORRIDA MALUCA	R\$ 200,00
01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	R\$ 120,00
01 TOMBO LEGAL	R\$ 400,00
01 CASTELO PUXA PUXA 3X3	R\$ 180,00

DESPESAS DE TRANSPORTE E MONTAGEM R\$ 400,00

Valor total da contratação R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 15/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO – DEPTO DE CULTURA
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.23.00.00
RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

FORO: COMARCA DE GUARUNAIAÇU – PR – 23/09/2019

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E ANTONIO CARLOS ANDREOTTI.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 PROCESSO nº 88/2019

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **ANTONIO CARLOS ANDREOTTI 00587617993 – CNPJ 29.866.540/0001-34**

tendo por finalidade a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REALIZAÇÃO DA RUA DO LAZER – COMEMORAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DE CAMPO BONITO.

03 CAMAS ELÁSTICA 3,7 M	R\$ 170,00 CADA TOTAL R\$ 510,00
01 FUTSABÃO -	R\$ 600,00
01 TOURO MECÂNICO	R\$ 650,00
01 CHUTE A GOL	R\$ 150,00
01 TOBOGÃ CASTELÃO	R\$ 450,00
01 TOBOGÃ EXTRA	R\$ 450,00
01 TOBOGÃ PREMIUM	R\$ 250,00
01 MINI TBOGÃ C/PISCINA BOLINHA	R\$ 230,00
01 PISCINA DE BOLINHA INF. CUBO	R\$ 150,00
01 PISCINA DE BOLINHA INFLAVEL	R\$ 150,00
01 CORRIDA MALUCA	R\$ 200,00
01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE	R\$ 120,00
01 TOMBO LEGAL	R\$ 400,00
01 CASTELO PUXA PUXA 3X3	R\$ 180,00
DESPESAS DE TRANSPORTE E MONTAGEM	R\$ 400,00

Valor total da contratação R\$ 4.890,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPTO DE CULTURA

MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.23.00.00.00

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Campo Bonito, 23 de Setembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 125/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O PROCESSO DE LEILÃO N. 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais, com base no Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e Art. 95, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal n.º 030/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Processo de Leilão n. 01/2019 a realizar-se no dia 09/10/2019.

- **PRESIDENTE**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE CPF: 917.118.229-15

- **MEMBROS**

CATIANA NERI LOPES CPF: 066.508.679-26
ALINE APARECIDA DA CUNHA CPF: 064.274.679-64

- **SUPLENTE**

EDSON DE SOUZA CPF: 802.362.359-15

Art. 2º - A Comissão designada no Artigo anterior, poderá, a qualquer tempo, requisitar os serviços de profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão referente ao Leilão n. 01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para o dia 09/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Portaria 124/2019.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO PARA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO 01/2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidor para atuar como leiloeiro para a licitação Modalidade Leilão Público 01/2019:

SERVIDOR	CPF
JOSÉ DA CUNHA	611.090.619-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 043/2018.

Campo Bonito/PR, 24 de Setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.122/2019 EM 20/09/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - modificar o artigo 1º a portaria 85/2019, que concede licença premio de 03 meses, a Servidora BERENICE DOS SANTOS, com cargo efetivo de ZELADORA, sendo férias inicio em 24/06/2019, fim em 04/09/2019, de 05/09/2019 a 24/09/2019 conversão em pecúnia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.123/2019 EM 20/09/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora DILAIR ANTONIA SILVEIRA LIEBAM, com cargo efetivo de MOTORISTA, sendo 1/3 em espécie no mês de setembro de 2019, 1/3 em espécie no mês de outubro de 2019 e férias no mês de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PRÉFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2984/2019 de 20/09/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993;

DECRETA:

ART 1º - As Servidoras, APARECIDA CAVACINI GRILLO, matrícula nº. 5285-0 ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 30% no mês de setembro de 2019 e ficarão em regime de tempo integral.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017